

POL-014-Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos

Versão 2.0

Data: 27/05/2025

CONTROLE DE VERSÃO

Título do Documento	Versão	Data de Emissão	Autor	Aprovador	Detalhe de Revisão
Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos	V 1.0	05/09/2022	Diretoria Financeira	Conselho de Administração	Primeira versão
Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos	V 2.0	27/05/2025	Diretoria Financeira	Conselho de Administração	Inclusão dos riscos ESG e mudança climática Inclusão do formato de comunicação dos riscos ao C.A, assim como a periodicidade mínima.

Sumário

1. Objetivo e Aplicação	4
1.1 Objetivo.....	4
1.2 Âmbito de Aplicação	4
2. Referências	5
3. Definições e Abreviações.....	5
4. Regras e Diretrizes	6
4.1 Definição	6
4.2 Categorias de Riscos.....	6
4.2.1 <i>Riscos operacionais.....</i>	<i>7</i>
4.2.2 <i>Riscos estratégicos ou de negócio.....</i>	<i>7</i>
4.2.3 <i>Riscos tecnológicos, e legais.....</i>	<i>7</i>
4.2.4 <i>Riscos socioambientais.....</i>	<i>7</i>
4.2.5 <i>Riscos de mercado.....</i>	<i>9</i>
4.2.6 <i>Riscos regulatórios e políticos.....</i>	<i>9</i>
4.3 Gerenciamento de Riscos	10
4.3.1 <i>1ª Linha de defesa.....</i>	<i>10</i>
4.3.2 <i>2ª Linha de defesa.....</i>	<i>11</i>
4.3.3 <i>3ª Linha de defesa.....</i>	<i>12</i>
4.3.4 <i>Identificação, Avaliação e Mensuração</i>	<i>13</i>
4.3.5 <i>Tratamento, monitoramento e comunicação</i>	<i>14</i>
4.3.6 <i>Mecanismos de Gestão de Riscos.....</i>	<i>14</i>
5. Dúvidas e Outras informações.....	16

1. Objetivo e Aplicação

1.1 Objetivo

O objetivo desta Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos (“Política”) é estabelecer os princípios básicos e as diretrizes para o controle e gestão das diferentes classificações de riscos aos quais a Nova Transportadora do Sudeste S.A - NTS (“NTS” ou “Companhia”) está exposta.

Esta Política se desdobra e é complementada pelas políticas e normas específicas relacionadas a cada diferente classificação de risco.

O Conselho de Administração da NTS se compromete a desenvolver mecanismos para que os riscos relevantes, seja da atividade ou do negócio da NTS, sejam adequadamente identificados, medidos, geridos e controlados, além de estabelecer, por meio desta Política, os mecanismos e os princípios básicos para uma adequada gestão de riscos e oportunidades.

Esta Política se propõe a:

- Aprimorar a tomada de decisão estratégica, tática e operacional, contribuindo para a perenidade da Companhia, com visão de longo prazo, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- Viabilizar transformações da Companhia para assegurar sua resiliência frente a mudanças cada vez mais constantes, identificando e avaliando os impactos dos fatores de riscos relacionados aos aspectos sociais, ambientais e de governança (ESG);
- Criar e sustentar valor para os acionistas através de uma estrutura de Governança, Riscos e Conformidade sólida e efetiva;
- Demonstrar o gerenciamento adequado dos riscos com transparência e em linha com os princípios de governança corporativa;
- Utilizar técnicas de gestão de riscos no processo de decisão que permitam que os gestores tenham autonomia e responsabilidade para balancear riscos, crescimento e retorno alinhados à estratégia da Companhia;
- Identificar oportunidades e riscos potenciais nos negócios;
- Aplicar racionalmente os recursos alocados à gestão de riscos;
- Garantir conformidade às leis e regulamentos; e
- Consolidar as estruturas existentes na NTS, para proteção dos interesses da Companhia, dos seus acionistas e do mercado de capitais.

1.2 Âmbito de Aplicação

Esta Política é aplicável e deve ser observada pela própria Companhia, seguindo seu respectivo Estatuto Social e legislação aplicável, bem como por todos os Empregados.

2. Referências

ISO 31000:2018

POL-001 - Código de Conduta Ética Profissional

POL-002 - Política Antissuborno e Anticorrupção

Programa Antissuborno e Anticorrupção da NTS

POL-003 - Política de Sustentabilidade

POL-08 - Política de Gestão de Crise de Imagem

NOR-039 - Norma de Gestão de Crise de Imagem

NOR-41 - Norma de Gestão de Riscos

PRO-03- Processo de Controles Internos

NOR-040 - Gestão Orçamentária

POL -15 – Riscos Financeiros

POL-006 - Política de Segurança da Informação

NOR-020 - Norma de Segurança Cibernética

POL-011 - Política de Auditoria Interna

Lei nº 14.134/2021 – Dispõe sobre atividades relativas ao transporte de gás natural e sobre atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

3. Definições e Abreviações

Os termos e expressões listados a seguir, tanto no singular quanto no plural, quando utilizados nesta Política, terão os seguintes significados:

Categoria de Risco: É a classificação do grupo de riscos determinados no Inventários de Riscos da NTS.

Empregado(s): Refere-se a todo e qualquer conselheiro, administrador, diretor, estagiário, trainee, e empregado que compõe o quadro da Companhia.

Gestão de Riscos: É a arquitetura (princípios, objetivos, estrutura, competências e processo) necessária para gerenciar riscos eficazmente.

Impacto: É o volume do prejuízo/ganho financeiro, de imagem, regulatório e saúde, segurança e meio ambiente da NTS considerando a extensão do desgaste/conservação da imagem institucional da Companhia, provocados por um determinado evento, descumprimento de demandas regulatórias e/ou não atendimento dos objetivos estratégicos.

Probabilidade: É a possibilidade de um determinado evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido.

Indicador de risco: Métrica baseada em aspectos quantitativos ou qualitativos. Ao longo do tempo, esta medida serve como um alerta inicial para a materialização de possíveis eventos/incidentes

futuros com impactos potencialmente adversos e avaliação histórica da evolução do ambiente de controles.

ISO 31000:2018: Norma desenvolvida pela *International Organization for Standardization (ISO)*, que estabelece os princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos. Possui um framework universal reconhecido para gerenciar os riscos dos diversos processos de uma organização, independentemente do seu porte e segmento.

Matriz de Riscos: Demonstração gráfica dos riscos associados às atividades da NTS, que tem por objetivo apresentar o resultado da avaliação dos riscos identificados, mensurando critérios que auxiliarão no estabelecimento das prioridades com relação ao tratamento.

Risco: É o evento potencial que venha a ter consequências no cumprimento dos objetivos, sendo mensurados em função do impacto e da probabilidade (efeito da incerteza nos objetivos).

Resposta ao Risco: Decisões e planos de ações adotadas após a identificação do risco original ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de promover discussões que assegurem a gestão adequada dos riscos para com o apetite e tolerância da Companhia.

Plano de Ação: É a definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controles internos.

Monitoramento: É a verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Terceiro(s): Refere-se, mas não se limitando, a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, seja pessoa física ou jurídica, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da Companhia para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com o governo ou com outros em nome da Companhia para a consecução do negócio contratado.

4. Regras e Diretrizes

4.1 Definição

Risco é qualquer ameaça, decorrente de um evento, ação ou omissão que possa impactar pessoas, comunidades, meio ambiente, a perenidade da Companhia, sua reputação e a realização dos objetivos gerais estratégicos e a continuidade do negócio.

A gestão de riscos corporativos é realizada diariamente pelos gestores de cada unidade de negócio ou área da Companhia em conjunto com a área de Riscos & Controles Internos, através do conhecimento dos processos que estão sob sua gestão, dos riscos envolvidos em suas operações e do estabelecimento de pontos de controle no processo para que tais riscos sejam adequadamente administrados. A identificação dos riscos visa reconhecer e pontuar os riscos aos quais a NTS está exposta.

4.2 Categorias de Riscos

A NTS está sujeita a diversas classificações de riscos, seja pela natureza do seu negócio, do mercado de Óleo e Gás e/ ou das atividades que desenvolve que possam impedir sua capacidade de alcançar seus objetivos e executar com êxito suas estratégias.

As principais categorias de riscos monitoradas pela Companhia são:

4.2.1 Riscos Operacionais

Associados à possibilidade de perdas e/ou danos que possam prejudicar as atividades da companhia saúde e segurança das pessoas, operação, ativos, clientes, o meio ambiente e/ou receitas. Geralmente são resultado de falhas em processos internos, sistemas ou ações desenvolvidas por pessoas.

4.2.2 Riscos estratégicos ou de negócio

Relacionados à tomada de decisão da Alta administração da Companhia e podem provocar grandes perdas no valor econômico da organização.

Cabe à NTS perseguir o atingimento dos objetivos corporativos e a maximização, de forma sustentável, de seu valor econômico no longo prazo, em conformidade com seus interesses corporativos, sua cultura, visão e valores.

4.2.3 Riscos tecnológicos e de cibersegurança

A Companhia pelo curso normal das suas atividades operacionais está exposta a riscos de segurança da informação e segurança cibernética que podem afetar significativamente a capacidade de operar seus ativos e conduzir suas atividades diárias, assim como acarretar perda financeira impactando o fluxo de caixa da Companhia e seu resultado no período, tais como:

Dentre os diversos riscos que estamos expostos, temos, mas não limitados a:

- Roubo/Sequestro de dados;
- Espionagem industrial;
- Ataques hackers como *Ransomware*, *Phising*; e
- Vulnerabilidade de Softwares

4.2.4 Riscos socioambientais

Potenciais danos gerados ao meio ambiente ou à sociedade, decorrentes da atividade econômica exercida pela Companhia e que, portanto, podem ter origem em setores variados, como:

4.2.4.1 Incidentes ambientais, de saúde e segurança

As operações da Companhia envolvem riscos e perigos significativos, tais como incêndio, explosão, vazamento de gases, deslizamentos de rochas, , falha de outras estruturas operacionais, incidentes envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais envolvendo Empregados, Terceiros ou membros da comunidade circunvizinha aos ativos.

Os danos ambientais causados, direta ou indiretamente, pela Companhia poderão implicar responsabilidade solidária e objetiva, isto significa que a obrigação de reparar o dano causado poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa ou dolo dos agentes.

4.2.4.2 Não Atendimento a legislação e regulação ambiental

A Companhia, está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental relacionadas, dentre outros aspectos, às emissões atmosféricas, ao gerenciamento de resíduos, ao uso de recursos hídricos e à supressão de vegetação e às intervenções em áreas especialmente protegidas. A Companhia necessita de licenças e autorizações de órgãos governamentais para a condução de suas atividades. A impossibilidade da Companhia em atender às exigências técnicas (condicionantes) estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos ativos, bem como o desenvolvimento das atividades da Companhia, podendo afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, tais impactos podem demandar ressarcimento de danos ou pagamento de multas, atrasar ou interromper projetos em andamento, ou mesmo afetar a capacidade de pagamento dos fornecedores.

4.2.4.3 ESG (Environmental, Social and Governance, pela sigla em inglês)

A Companhia está sujeita a um conjunto de riscos relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa com potencial impacto em seu desempenho econômico-financeiro e/ou sua reputação. Tais como, mas não se limitando a:

- Risco Ambiental: possibilidade de perdas ocasionadas por eventos associados aos efeitos e transformações provocadas pelas ações da Companhia no meio ambiente físico e degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais, que se refletem, por interação, nas condições ambientais que envolvem a vida humana.
- Risco Social: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos humanos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.
- Risco de Governança: derivam do eventual não cumprimento (i) da legislação aplicável, (ii) do disposto pelo Sistema de Governança e Sustentabilidade, (iii) das boas práticas de

mercado e recomendações de seus órgãos reguladores, e/ou (iv) dos padrões internacionais relacionados à governança corporativa.

- Risco de não cumprimento das metas ESG: risco associado ao potencial não atingimento das Metas ESG divulgadas ao mercado.

Por fim, ao risco de não atendimento às obrigações regulatórias estabelecidas pela CVM e demais órgãos competentes aplicáveis.

4.2.4.4 Risco Climático

A Companhia está sujeita aos efeitos da mudança climática, que representa ameaça, no longo prazo, à economia global, criando riscos materiais para sistemas humanos e naturais. O risco climático pode ser classificado em riscos de transição e riscos físicos.

- Riscos Físicos - eventos climáticos capazes de afetar a operação, as infraestruturas e os colaboradores das empresas.
- Riscos de transição - alterações nos âmbitos regulatório, tecnológico, mercadológico e reputacionais que surgem no contexto da transição para uma economia de baixo carbono.

4.2.5 Riscos de Mercado

Exposição dos resultados e patrimônio NTS aos riscos relacionados a todas as transações sujeitas a riscos financeiros, em especial aqueles relacionados a fatores de risco de mercado e de crédito, vide POL - 15 – Gestão de Riscos Financeiros.

4.2.6 Riscos regulatórios, políticos e legais

A NTS realiza a atividade de transporte gás natural por meio do regime de autorização de serviço essencial, expressamente ratificadas, nos termos do Art. 43 da Lei nº 14.134/2021 e regulada pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

O mercado de gás natural no Brasil passa por um momento de amplas discussões entre os seus agentes e apesar de a Nova Lei do Gás reduzir o número de incertezas associadas ao novo mercado de gás, determinados aspectos ainda dependem de regulamentação, seja pelo futuro decreto regulamentador e/ou pela criação ou revisão de regulamentações infralegais a serem emitidas pela ANP e pelas agências reguladoras estaduais, de modo que ainda existe a possibilidade de novas exigências ou restrições para o transportador de gás natural no Brasil, incluindo sob o ponto de vista do planejamento de expansões, a definição pelo regulador quanto diversos temas regulatórios, tais como: taxas de remuneração aplicáveis aos novos investimentos para incorporação às tarifas de transporte, usurpação do limite da competência constitucional dada aos Estados, por meio de suas agências reguladoras, para regular o serviço de gás canalizado, podendo interferir em assuntos de competência da União, que deveriam ser regulados pela ANP, dando margem à competição indevida

na cadeia de valor do gás entre as atividades de transporte e distribuição, bem como entre a regulação federal e estadual, entre outros.

Por fim, a NTS está sujeita a modificações significativas nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podendo os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras serem afetadas de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

4.3 Gerenciamento de Riscos

Como parte do processo de gerenciamento de riscos a NTS adota as melhores práticas de mercado e frameworks (COSO, 3 linhas de defesas, IBGC etc.) que habilitam a Alta Administração juntamente ao Conselho de Administração a gerir os processos e as atividades de negócio de forma eficiente buscando a maximização dos resultados e a minimização de falhas e desperdício de recursos.

Dentre os principais objetivos do gerenciamento de riscos, nas três linhas de defesa temos:

- Melhorar a clareza, funcionamento, coordenação e interações nos processos de gestão de riscos e controles;
- Definir com clareza as responsabilidades e atribuições;
- Determinar funções e atividades específicas e complementares;
- Estabelecer limites de responsabilidades e ações;
- Evitar a duplicação de esforços e atividades;
- Evitar o surgimento e a existência de lacunas nos controles.

4.3.1 1ª Linha de defesa (Gestor dos Riscos)

A primeira linha de defesa do modelo é composta pelos gestores dos riscos, isto é, pelas áreas que detêm responsabilidade primária e gerenciam diretamente os riscos, identificando avaliando, tratando, prevenindo e monitorando seus riscos de forma integrada, contribuindo para a melhoria das políticas internas e assegurando que as atividades desenvolvidas estejam compatíveis com os objetivos da Companhia.

As lideranças (Gestores e/ou Coordenadores) funcionam como primeira linha de defesa pelo fato de atividades e controles incorporados aos sistemas e processos de trabalho serem executados sob sua responsabilidade.

O gestor de riscos deve ser o primeiro responsável por cuidar e fazer cuidar, dos ativos pertencentes à área sob sua responsabilidade, bem como manter controles internos eficazes e conduzir procedimentos de segurança e controles diariamente, devendo delegar a seus subordinados responsabilidades de prevenção de riscos e cumprimento de procedimentos internos

Estes controles de gestão, quando exercidos de modo adequado, funcionam para garantir a conformidade com leis e regulamentos, evitar a execução inadequada de processos e a ocorrência de eventos inesperados.

4.3.2 2ª Linha de defesa

Na segunda linha de defesa estão as funções de gerenciamento de risco, conformidade, controle e fiscalização, para ajudar a desenvolver e/ou monitorar a implementação das práticas de gestão de risco pelos gestores locais.

Abaixo detalhamos as principais atuações das áreas de Riscos & Controles Internos e Compliance, responsáveis, mas não limitadas à atuação da 2ª linha de defesa da NTS:

4.3.2.1 Área de Riscos & Controles Internos

Responsável pela gestão de riscos e controles internos buscando continuamente manter e melhorar o valor, a reputação e a motivação interna da Companhia, encorajando uma tomada de risco razoável em termos legais, e que seja considerada aceitável e economicamente viável. O atingimento desse objetivo depende do conhecimento dos riscos da Companhia e da habilidade em os gerenciar, por meio das diversas áreas de atuação, mas não se limitando a:

- "Enterprise Risk Management – "ERM" - Identificação, avaliação, mensuração e respostas aos riscos corporativos que possam impedir a capacidade da NTS de atingir seus objetivos, que compreendem riscos regulatórios, saúde, segurança e meio ambiente, integridade, entre outros;
- Riscos de Projetos - Identificação, avaliação, mensuração e respostas aos riscos dos projetos críticos da NTS que possam afetar o sucesso de sua implementação, operacionalização e geração de receita;
- Riscos Financeiros - Identificação, avaliação, mensuração e respostas aos riscos que possam impedir a volatilidade do resultado financeiro, mantendo níveis pré-determinados, e avaliando

os impactos contábeis gerados pelas operações financeiras no lucro líquido anual consolidado da Companhia e sua máxima exposição cambial líquida.

Riscos ESG e Mudança Climática – Identificação e mensuração dos riscos ESG e climáticos (físicos e de transição) e oportunidades incorporando o mapeamento das ameaças climáticas que poderão afetar as operações e a infraestrutura dos ativos da NTS, assim como as alterações mercadológicas, regulatórias, reputacionais e tecnológicas que impactarão o planejamento e o resultado da empresa associando as medidas de controle já adotadas pela NTS com objetivo de uma razoável tomada de decisão e priorização.

Além disso, a área busca assegurar a implementação do sistema de controles internos da NTS voltados para suas atividades e seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de assegurar a confiabilidade das informações, dados e relatórios produzidos pela Companhia, buscar a utilização eficiente dos recursos, com eficácia em sua execução e atender a legislação e às normas internas.

A NTS possui normativos e procedimentos disponíveis em seu portal que definem os processos de Gestão de Riscos e os procedimentos padrões a serem aplicados para uma eficiente gestão de riscos e controles internos.

4.3.2.2 Compliance

Responsável por atuar preventivamente apoiando na identificação de condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, políticas, normas e procedimentos, externos ou internos), riscos envolvidos e/ou respectivas causas e agindo corretivamente, quando necessário e por promover a integridade, legalidade e transparência como elementos da cultura da NTS

4.3.3 3ª Linha de defesa

Na terceira linha de defesa estão as funções da Auditoria Interna, cuja missão é aprimorar e proteger os valores da NTS, fornecendo serviços de avaliação (*assurance*), consultoria e recomendações, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações da NTS, de forma objetiva, independente e baseada em riscos.

A Auditoria Interna tem o propósito de ajudar a NTS a atingir seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos, políticas, normas, procedimentos, riscos e controles da NTS.

Suas responsabilidades incluem, mas não se limitam a:

- Avaliação da adequação e eficácia dos processos, políticas, normas, procedimentos, riscos e controles da NTS em relação a:
 - Exposição ao risco relacionado com a realização dos objetivos estratégicos da NTS;
 - Eficiência e eficácia das operações e alinhamento dos resultados com os objetivos e metas estabelecidos;
 - Confiabilidade e integridade das informações e os meios utilizados para identificar, medir, classificar e reportar essas informações;
 - Eficiência e eficácia com que os recursos são utilizados e salvaguardados; e
 - Sistemas estabelecidos para verificar o cumprimento de leis, regulamentos, padrões de governança, políticas e procedimentos que poderiam ter impacto significativo na NTS.
- Execução de trabalhos (*engagement*) definidos no plano de auditoria interna, incluindo o estabelecimento de objetivos, escopo, alocação de recursos, documentação de programas de trabalho e resultados;
- Preparação de relatórios que incluem constatações de não conformidade e recomendações, após a conclusão de cada trabalho (*engagement*) e distribuição às partes apropriadas;
- Monitoramento da implementação de recomendações para verificar se questões de risco significativas são tempestivamente tratadas;
- Tomada de medidas apropriadas em todas as questões de conduta e ética relatadas à AI;
- Coordenação das atividades de prestadores de serviços de auditoria e consultoria relacionados à área de auditoria interna; e
- Consideração de tendências e questões emergentes que possam impactar a NTS e a devida comunicação ao Conselho de Administração e à Alta administração.

A NTS possui a POL-011- Política de Auditoria Interna, que estabelece diretrizes que definem o propósito, responsabilidade e autoridade da Auditoria Interna.

4.3.4 Identificação, Avaliação e Mensuração

A Gestão de Riscos adotada pela Nova Transportadora do Sudeste "NTS" visa controlar suas atividades e seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de assegurar que:

- Os riscos de negócio sejam identificados, avaliados e minimizados a um nível aceitável, conforme o apetite a risco da Companhia;
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, minimizando os custos associados a atividades de controle desnecessárias e/ou a riscos não controlados;
- As áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos associados sejam minimizados visando assegurar o cumprimento dos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais, bem como, do Código de Conduta Ética Profissional da NTS;
- Todos os gestores exerçam o papel de "guardiões" da eficácia dos controles dos processos sob sua alçada;

- As recomendações sejam devidamente implementadas, com o objetivo de minimizar o risco de os procedimentos não estarem em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a fraudes, multas e/ou sanções de órgãos externos;
- Os objetivos estratégicos sejam atendidos.

A identificação e avaliação dos riscos deve ser realizada pelo menos anualmente, estabelecendo um adequado perfil dos riscos e com resultado detalhado. Os riscos identificados serão classificados de acordo com o impacto potencial na Companhia e as ações implementadas no tratamento dos riscos identificados, devem assegurar sua mitigação, eliminação ou monitoramento permanente. O resultado dessas ações deve ser tempestivamente comunicado aos níveis adequados da NTS, como Diretoria, Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

4.3.5 Tratamento, monitoramento e comunicação

Após a avaliação de riscos, deve ser definido pelos gestores de riscos e validados pelo Comitê de Riscos como cada risco será tratado. Existem quatro formas de tratamento: aceitar o risco, transferir o risco, eliminar o risco ou reduzir o risco. O tratamento será definido conforme a matriz de riscos, considerando os riscos mais leves e de menos impacto aos mais altos e de maior impacto.

O monitoramento dos riscos deve ser periódico, acompanhando e avaliando a classificação dos riscos, a evolução dos seus indicadores e a qualidade dos controles estabelecidos para cada risco.

A comunicação consiste em informar às partes interessadas, sobre os resultados de todas as etapas do processo de gestão de riscos, objetivando contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação implementados.

Por fim, anualmente a Companhia apresentará ao Conselho de Administração todos os riscos classificados como altos detalhando sua mensuração, resposta e os relativos planos de ação para apreciação do Conselho de Administração. Todo e qualquer novo risco material ou alterações materiais, incluindo agravo na mensuração dos riscos existentes, também deverão ser compartilhados com o Conselho de Administração após apreciação pelo Comitê de Riscos da NTS.

Além disso, a Administração estabelece diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles exercidos pelos gestores e Empregados, como as áreas de Riscos & Controles Internos, Compliance, Jurídico, Controladoria.

A auditoria interna provê ao Conselho de Administração avaliações independentes e objetivas sobre a eficácia da governança e do gerenciamento dos processos por parte das áreas

4.3.6 Mecanismos de Gestão de Riscos

A Companhia possui uma Norma de Gestão de Riscos que estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos a serem observados no processo de Gestão de Risco.

4.3.6.1 Comitê de Riscos & ESG

O Comitê de Gestão de Riscos & ESG é responsável pelo processo decisório de riscos da NTS. O Comitê tem papel de (i) analisar e aprovar as matérias de riscos & ações ESG; (ii) de aprovar as propostas dos planos de ação e subsequentes prazos de realização, propostas pelos grupos de trabalho; (iii) monitorar a execução do processo de gestão de riscos & ESG, de responsabilidade da área de Gestão de Riscos; (iv) acompanhar os indicadores-chaves de riscos & ESG, orientando decisões de acordo com as necessidades apresentadas, (v) acompanhar as iniciativas da NTS sobre a temática ESG.

4.3.6.2 Comitê de Gestão de Crise

O Comitê de Gestão de Crise de Imagem tem a missão de se reunir para administrar o impacto negativo na imagem e reputação da NTS durante situações de crise, conforme estabelecidos na POL – 08 – Política de Gestão de Crise de Imagem e na NOR-039-Norma de Gestão de Crise de Imagem, divulgados no portal de normas da Companhia.

4.3.6.3 Gestão de Seguros

A área da Tesouraria efetua a gestão dos seguros através da negociação das apólices de seguros e a manutenção dos principais ativos segurados, de acordo com as definições da Administração da Companhia, orientando às áreas quanto aos procedimentos a serem executados quando da ocorrência de sinistros, garantindo o ressarcimento dos valores das coberturas contratadas.

4.3.6.4 Gestão Financeira

É dever da Tesouraria em conjunto com a área de Riscos & Controles Internos orientar a Companhia na identificação da exposição existente, devendo todos os riscos serem analisados e quando aplicável, relacionados a medidas protetivas financeiras disponíveis de mercado como alternativa de mitigação e/ ou eliminação dos diversos riscos.

A partir da POL -15 – Riscos Financeiros fornece diretrizes para a gestão de riscos financeiros que buscam garantir que a volatilidade do resultado financeiro os mantendo dentro de níveis pré-determinados, avaliando os impactos contábeis gerados pelas operações financeiras no lucro líquido anual consolidado da Companhia e sua máxima exposição cambial líquida. E a manutenção de um fluxo de caixa saudável, de modo que a Companhia consiga fazer frente às suas necessidades de expansão e estratégia de investimentos de longo prazo, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração

4.3.6.5 Gestão de Investimento e Desinvestimento

A Companhia possui a NOR-040 – Gestão Orçamentário que trata o tema de investimento e desinvestimento estabelecendo um marco geral para análise, acompanhamento e controle dos novos projetos de investimento e desinvestimento e dos riscos associados.

4.3.6.6 Gestão de Governança Corporativa

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, tratados no âmbito do seu Programa de Compliance.

A POL-002- Política Antissuborno e Anticorrupção e a POL-001- Código de Conduta Ética Profissional estabelecem princípios e diretrizes que devem ser seguidos por todos os Empregados da NTS em relação ao tema.

4.3.6.7 Gestão de Riscos Socioambientais

Procurando construir uma cultura de gestão de risco social, ambiental e de governança corporativa e perseguir o Zero Dano e o objetivo de assegurar Zero Incidentes de Alto Risco, a NTS considera em suas estratégias de negócios a análise de risco socioambiental, por meio da implementação da POL 003 - Política de Sustentabilidade.

A NTS conta com uma área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, responsável pela implementação da Política de Sustentabilidade e estabelecimento de diretrizes e metodologias de avaliação de riscos socioambientais. Adicionalmente a NTS possui normas e procedimentos disponíveis em seu portal que estabelecem as normas de segurança empresarial a gestão integrada e gestão das atividades operacionais.

4.3.6.8 Gestão da Segurança da Informação e Cibernética

A Companhia possui um programa de segurança cibernética baseada nas melhores práticas de mercado (NIST, ISA etc.) com grande foco na mitigação de riscos cibernéticos e na proteção de informações sensíveis e ativos críticos, assim como uma série de normativos, tais como: POL- 006 – Política de Segurança da Informação e NOR – 020 – Norma de Segurança Cibernética.

A gestão das atividades é conduzida pela área de Segurança da Informação (SI) de forma estruturada por meio de processos estabelecidos, que abrangem os seguintes temas, mas não se limitam a:

- Gestão de Acessos;
- Gestão de Recursos
- Contingência e continuidade dos sistemas e serviços
- Ferramenta e processos e privacidade de dados (*Data Loss Prevention* "DLP")
- SOC – *Security Operation Center* voltado à proteção do perímetro de Internet, correlação de eventos e resposta a incidentes;
- *Ethical Hacking* com testes de intrusão recorrentes no ambiente;e
- Treinamentos contínuos de conscientização de segurança da informação para os empregados.

5. Dúvidas e Outras informações

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente política, os Empregados devem consultar a área de Riscos e Controles Internos.